

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90 NIRE 41300045488

**ATA DA QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 12 dias de março de 2013, às 12h00min, na filial de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 854 – 16º andar, em São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cia. Iguaçu de Café Solúvel (“Companhia”), convocados pelo seu presidente Sr. Masao Esaka, que, na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Kyoko Akinaga Sato, para secretariar. Inicialmente o senhor Presidente esclareceu que a presente reunião realizar-se-á em conjunto com a do Conselho Fiscal, contando com a presença de seus membros senhores Francisco Elói Spagolla, Francisco Takuji Eda e Paulo Caio Ferraz de Sampaio, tendo em vista que a pauta do dia trata de assuntos de competência comum aos dois conselhos, para deliberarem sobre: **item I)** parecer dos Auditores Externos PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; **item II)** demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, incluindo relatório da administração e a proposta de destinação do resultado de 2012; **item III)** estudo técnico sobre realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos; **item IV)** apreciação de proposta da administração relativa à alteração da data de encerramento do exercício social da Companhia para 31 de março de cada ano, com a conseqüente (a) alteração do artigo 26 do Estatuto Social e (b) adoção de um período de transição para adequação de tal alteração, que consistiria na prorrogação do exercício social iniciado em janeiro de 2013 até 31 de março de 2014; **item V)** adequação do artigo 8º do Estatuto Social à lei e consolidação do Estatuto Social; **item VI)** fixação da data e pauta das assembleias gerais ordinária e extraordinária; **item VII)** posicionamento sobre os trabalhos de investigações desenvolvidos pela Kroll Advisory Solution. O Sr. Presidente relatou que se encontrava presente, também, o Sr. Adriano Machado, representante da Auditoria Externa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Informou também que os documentos citados no item II foram previamente distribuídos aos senhores conselheiros. Aberta a sessão, passou-se para a ordem do dia:

item I) o representante da auditoria externa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“Auditores Independentes”), Sr. Adriano Machado, fez breve explanação sobre os principais pontos do relatório de auditoria e informou aos conselheiros que as demonstrações financeiras do exercício de 2012 foram devidamente examinadas, sendo emitido o parecer sem ressalvas.

item ii) A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Luiz Carlos Buono que fizesse uma explanação do desempenho da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. De posse da palavra, foram tecidos os comentários sobre os aspectos gerais e setoriais, o comportamento do mercado de atuação e sobre as

principais alterações nas contas do balanço patrimonial e de resultado ressaltando que estas se encontravam descritas nas notas explicativas e comentadas no relatório da administração, previamente distribuído aos conselheiros. Encerrada a explanação e feitos os esclarecimentos adicionais, o Sr. Ivaldo Fioravanti apresentou manifestação de voto em separado no sentido de rejeitar as demonstrações do resultado do exercício de 2012 e a destinação do resultado. Não havendo objeção dos demais conselheiros ficam aprovadas por maioria referidas demonstrações e a destinação do resultado do exercício de 2012.

Item III) em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foi analisado e aprovado por maioria, tendo em vista o voto contrário do conselheiro Sr. Ivaldo Fioravanti, o estudo técnico de realização dos impostos e contribuições diferidos, com base em expectativas futuras de lucro;

item IV) foi aprovada, por maioria, a proposta relativa à alteração da data de encerramento do exercício social da Companhia para 31 de março de cada ano e, em consequência, a proposta de alteração do artigo 26 do Estatuto Social, para constar que os exercícios sociais terminam em 31 de março de cada ano. Em razão disso, com a consequente adoção de um período de transição para adequação de tal alteração que consistirá na prorrogação do exercício social iniciado em janeiro de 2013 até 31 de março de 2014 também haverá a prorrogação do mandato dos conselheiros e diretores até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício de 2013, podendo ocorrer até 31/07/2014. A manifestação de voto contrário do Sr. Ivaldo Fioravanti ficará arquivada na Companhia.

item V) foram aprovadas, por unanimidade, as propostas relativas à alteração do artigo 8º do Estatuto Social para alterar o texto de forma a eximir a necessidade de os membros do Conselho de Administração deterem ações da Companhia para exercer sua função, conforme alteração trazida pela lei 12.431/2011, e a proposta para a consolidação do Estatuto social.

item VI) foi aprovada a convocação para realização das assembleias gerais ordinária e extraordinária no dia 25 de abril de 2013 com início às 15 horas na sede social da Companhia, sita na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: a) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2012; b) destinação do resultado do exercício; c)fixação da remuneração dos administradores da sociedade para o período de abril de 2013 a junho de 2014; em Assembleia Geral Extraordinária: a) exame, discussão e votação da proposta da administração relativa à alteração da data de encerramento do exercício social da Companhia para 31 de março de cada ano, com a consequente (i) alteração do artigo 26 do Estatuto Social, bem como (ii) adoção de um período de transição para adequação de tal alteração que consistirá na prorrogação do exercício social iniciado em janeiro de 2013 até 31 de março de 2014, com a consequente potencial extensão do mandato dos administradores; b) exame, discussão e votação da

proposta da administração de alteração do artigo 8º do Estatuto Social para alterar o texto de forma a eximir a necessidade de os membros do Conselho de Administração deterem ações da Companhia para exercer sua função, conforme alteração trazida pela lei 12.431/2011; e c) consolidação do Estatuto Social. O Conselheiro Ivaldo Fioravanti manifestou voto contrário à inclusão do item “a” da pauta da assembleia geral extraordinária e também apresentou proposta de inclusão dos seguintes assuntos na referida assembleia: autofalência da controlada Exportadora e Importadora Marubeni Colorado Ltda. e convocação de representante da Kroll Advisory Solution para participar da referida assembleia geral, cuja proposta foi rejeitada pelos demais membros deste conselho.

item VII) foram entregues aos conselheiros de administração e fiscais os relatórios – sumário executivo – preparados pela Kroll, para avaliação, tendo sido agendada uma reunião com os representantes da Kroll para prestar eventuais esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

São Paulo, 12 de março de 2013.

Kyoko Akinaga Sato – Secretária
RG nº. 934.780-1 SSP/PR
CPF nº. 326.473.289-00

Masao Esaka – Presidente

Shigeto Shimizu

Kiyoharu Ito

Ivaldo Fioravanti

Yoshihide Kimura